

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL079/2022

PONTA DELGADA, 2022.11.29

**ASSUNTO: REQUERIMENTO VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS NA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES**

Excelência

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

O Deputado Regional

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

REQUERIMENTO

VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando que os preços dos combustíveis têm uma incidência particular no custo de vida das populações e nos encargos assumidos no funcionamento das empresas;

Considerando ainda a incipiente e ineficiente rede de transportes públicos das nossas ilhas e os horários desadequados a muitas profissões o que obriga ao uso de transportes rodoviários particulares e conseqüente impacto nos orçamentos familiares;

Considerando que, segundo o mais recente boletim sobre combustíveis da Comissão Europeia, Portugal é o décimo terceiro Estado-membro com a gasolina 95 mais cara dos 27 países da União Europeia, sendo o vigésimo segundo país do ranking europeu no que ao preço de venda ao público do gasóleo rodoviário diz respeito;

Considerando que, apesar de altos, tais dados apontam para o facto de, neste momento, o preço do gasóleo, como da gasolina 95, em Portugal estarem abaixo da média europeia, estabelecida em 1,851€ e 1,729€, respetivamente;

Considerando que a influenciar a descida do preço dos combustíveis vendidos ao público no Continente português estão fatores como o conjunto de medidas extraordinárias de redução fiscal (ISP, adicional do IVA e taxa de carbono), a descida da matéria-prima nos mercados internacionais e a valorização do Euro face ao Dólar;

Considerando que, a 28 de novembro de 2022, foi anunciada mais uma descida nos preços de venda ao público dos combustíveis no Continente português, sendo esta a sexta semana consecutiva de revisão em baixa dos preços do gasóleo e a terceira semana consecutiva de baixas nos preços das gasolinas, fixando-se, no postos de abastecimento do território continental, os valores destes combustíveis a preços inferiores aos praticados antes do início da guerra na Ucrânia, a 24 de fevereiro deste ano;

Considerando que as descidas atrás referidas foram na ordem dos 5 cêntimos no gasóleo e dos 4,5 cêntimos na gasolina, fixando-se o preço médio da gasolina em 1,65 euros por litro e o do gasóleo em 1,64 cêntimos por litro, no Continente português;

Considerando que, após o anúncio da descida para os preços praticados no Continente, o Governo Regional dos Açores fez publicar em Jornal Oficial, os Despachos Normativos n.ºs 31/2022, 32/2022 e 33/2022, de 29 de novembro, que fixam, respetivamente, os preços máximos de venda ao público do fuelóleo para a produção de eletricidade, dos combustíveis líquidos e dos gases de petróleo

liquefeitos e do gasóleo colorido e marcado consumido na agricultura, da pesca artesanal e pela frota de pesca costeira de convés fechado e do largo;

Considerando que, ao contrário das reduções verificadas para o território continental, nos Açores, os preços dos combustíveis serão revistos em alta, a partir do dia 1 de dezembro de 2022, subindo o litro da gasolina 0,4 cêntimos e o litro do gasóleo 4,3 cêntimos;

Considerando que estes ajustamentos levam a que o preço da gasolina sem chumbo de 95 octanas passe a ser de 1,588 euros por litro, nos Açores, e o gasóleo rodoviário passe a ser de 1,624 euros por litro, fixando-se a gasolina em cerca de menos 10 cêntimos nos Açores do que no Continente, mas ficando o gasóleo ao mesmo preço do que está a ser praticado do Continente;

Considerando que o Governo Regional justifica as alterações nos preços máximos de venda ao público com *“as variações do preço do petróleo no mercado internacional, bem como à cotação do euro face ao dólar”*, exatamente os mesmos fatores que justificam uma descida consecutiva dos preços de venda ao público, no Continente português;

Considerando que também o preço do gasóleo colorido para a agricultura e para as pescas registará um aumento de 4,3 cêntimos por litro, fixando-se, respetivamente, nos 1,142 euros por litro e em 0,952 euros por litro;

Considerando que só o preço do gás butano vendido em garrafas, canalizado ou a granel não sofre alterações;

Considerando que os preços máximos dos produtos petrolíferos e energéticos nos Açores são, por alterados no dia 1 de cada mês e nos montantes equivalentes à variação do valor do Preço Europa mensal, conforme previsto na Resolução do Conselho do Governo n.º 44/2019, de 29 de março;

Considerando que os preços dos combustíveis nos Açores são fixados através de uma fórmula aplicada pelo Fundo Regional de Coesão, que tem muitas variáveis, entre elas os sobrecustos dos transportes para todas as ilhas;

E considerando a necessidade de manter, com transparência e celeridade, o Povo Açoriano informado acerca das decisões políticas;

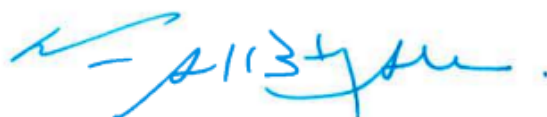
Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer, com caráter de urgência, os seguintes esclarecimentos:

1. Que diferenças substanciais na formulação dos preços de venda ao público dos combustíveis na Região justificam que, enquanto no Continente a gasolina esteja a descer de preço pela terceira semana consecutiva e o gasóleo pela sexta semana seguida, nos Açores sejam anunciados aumentos de preços por litro?
2. Qual o impacto orçamental mensal que a Região tem com a manutenção da política de fixação de preços máximos de venda ao público dos combustíveis nos Açores?

3. Pondera o Governo Regional rever a fórmula aplicada pela Região para a fixação mensal dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis? Se sim, em que moldes?

Açores, 29 de novembro de 2022

O Deputado Regional

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa'.

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

